



PORTARIA Nº 002/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente a Servidora lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania.



NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Jiane Ferreira Alves	97164	Auxiliar de Serviços Gerais	10/11/2021 a 09/11/2022

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo a partir do dia 09/04/2023 a 08/05/2023.

Cumpra-se
Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 03 de abril de 2023.

Cibelly Cavalcante Vieira Ferro
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Trabalho e Cidadania

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 03 de abril de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública